

RESOLUÇÃO N.º 24, DE 9 DE SETEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre modificação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 08 de setembro de 1.980, aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí passa a ter a seguinte redação:

"Art. 113. Sessão Legislativa é o conjunto de 2 (dois) períodos do funcionamento da Câmara de cada ano, sendo o primeiro de 1º de fevereiro à 30 de junho e o segundo de 1º de agosto à 31 de dezembro".

Parágrafo único. No último ano da Legislatura, o segundo período da sessão Legislativa de 1º de agosto à 31 de dezembro, prorroga-se até 30 de janeiro do ano seguinte:

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 1981.

Sala das sessões, 9 de setembro de 1980.

VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES CORNÉLIO
Presidente

VEREADOR SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA
1º Secretário